

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001-03/2015

Revoga o Termo de Convênio firmado entre a Câmara de Vereadores de Lajeado e a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

CARLOS EDUARDO RANZI, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o rompimento do Convênio firmado entre a UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS e a Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, com conseqüente desfiliação associativa e remoção dos quadros sociais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de março de 2015.

Sérgio Miguel Rambo
Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Carlos Eduardo Ranzi
Presidente

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Como já deve ser do conhecimento dos nobres colegas, lembramos que os serviços prestados pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS) sempre foi pouco utilizado por esta Câmara, desde a contratação. Além disso, há de se considerar que a UVERGS tem dado pouca atenção às solicitações de serviços oriundos desta Casa, tendo deixado de assessorar de forma satisfatória quando solicitada, em que pese receber como pagamento o valor de um salário mínimo e meio mensais.

Portanto, tendo em vista que o contrato firmado dispõe que o rompimento do convênio depende de autorização do plenário, levamos a presente resolução à apreciação de Vossas Excelências.

Justificado, nestes termos, encaminhamos o Projeto de Resolução para apreciação e aprovação do plenário.

Sérgio Miguel Rambo
Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Carlos Eduardo Ranzi
Presidente